

ITEM I: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO REQUISITANTE: ESCOLA DO PARLAMENTO “ DR. OSMAR DE SOUZA”

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de kit de lanches, em atendimento ao “Programa Escola no Legislativo” e “Programa Vereador Mirim”.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista que a **Autorização de Fornecimento nº. 052/2023 Processo nº. 106/2022, Pregão para Registro de Preços nº 002/2023, Ata de Registro de Preços nº 002/2023**, tem o seu vencimento na data **18/04/2024** e visando a correta adequação a Lei nº 14.133/21 e a Resolução 23/2023, artigos 137 a 145.

Solicita-se a contratação de empresa fornecedora de Kit de lanches para atendimento ao Programa Vereador Mirim e Programa Escola no Legislativo (PEL) - LEI Nº 2.978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - , para os alunos que estarão em visita à Câmara e para as Sessões Ordinárias (VEREADOR MIRIM - RESOLUÇÃO 06/2015), conforme programação prevista para os próximos 24 meses.

Considerando a responsabilidade da Câmara Municipal de Itapevi em zelar pela plena execução dos programas supracitados evidenciando que os participantes devem estar em ótimas condições físicas e mentais para o aprendizado dos conhecimentos ensinados e evidenciados durante o período de visita à Câmara Municipal de Itapevi.

Ademais, pela própria rotina de execução dos referidos programas identifica-se a imperativa necessidade que seus participantes recebam uma complementação de alimentação para a tranquila realização das atividades dos programas.

Por outro lado , a manutenção dos dois programas por meio da oferta de kit de lanches é de estima importância, pois fomenta em seu escopo a necessidade de condicionar uma forma política-cidadã para os alunos participantes para uma educação que efetivamente contribua para o bem estar social.

3. Quantidades estimadas nos exercícios 2024 a 2025:

- a) 2024: 522 unidades
- b) 2025: 522 unidades

Total para os dois exercícios: 1044 Kits de lanche.

4. Data para Execução:

20/03/2024.

5. Prioridade de Contratação:

A execução desta demanda configura-se como urgente, pois a sua execução substancia a perfeita condução de outros 2 (dois) programas, os quais estão planejados para ocorrerem em quase todos os meses dos exercícios de 2024 e 2025, que dependem dos Kit de lanches para plena realização de suas atividades.

6. Responsabilidades:

Responsável pela Formalização de Demanda: ROBERTO E. LAMARI.

GESTOR: WELLITON JOSÉ DA SILVA

FISCAL: MARCOS J. BATAGLIA.

ITEM II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONTRATAÇÃO DO KIT LANCHES – EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESCOLA NO LEGISLATIVO (LEI Nº 2.978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021) E AO PROGRAMA – VEREADOR MIRIM (RESOLUÇÃO 06/2015)

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP.

Nome: Roberto Eduardo Lamari – Diretor Geral - EPI.

e-mail: roberto.lamari@itapevi.sp.leg.br

Nome: Welliton José da Silva – Diretor Executivo – EPI.

e-mail: welliton.silva@itapevi.sp.leg.br

RESPONSABILIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

GESTOR: Welliton José da Silva – Diretor Executivo – EPI.

FISCAL: MARCOS J. BATAGLIA.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a adequada execução dos Programas “Escola no Legislativo” (PEL) e “Vereador Mirim”, no que diz respeito a alimentação dos seus participantes - alunos das Escolas Municipais (5º ano) e Estaduais localizadas no Município (6º ao 9º ano)- , os quais visitarão a Câmara Municipal de Itapevi com o objetivo primordial de serem ministrados e receberem conhecimento em termos de educação cidadã e política e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal e o cumprimento da Legislação Municipal - Lei nº 2.978/2021 e Resolução nº 06/2015 e modificações posteriores.

Dentro de uma perspectiva legal, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB – 9.394/96) em seu artigo 3º, Incisos X e XI, coloca como obrigação do poder público dentro das estruturas de ensino a valorização da experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, portanto, fica claro a importância dos programas acima citados.

Isto posto, e para o correto entendimento da necessidade de contratação do “Kit lanche”, segue a descrição da rotina de execução dos referidos programas.

- a) **PEL:** O PEL trabalha com alunos do 5º ano fundamental da rede municipal dentre as Escolas que aderiram ao Programa. A visitação a Câmara Municipal de Itapevi com previsão de ocorrer uma vez por semana entre os meses de março a dezembro com média de atendimento semanal de 60 a 120 discentes. Dentre a locomoção e ao retorno a escola de origem o aluno fica fora da unidade escolar por volta de 3h (9h às 12h).
- b) **Vereador Mirim:** Este programa visa em sua essência trabalhar com alunos do Ensino Fundamental II, da rede estadual no município de Itapevi. Os discentes por meio de um processo eleitoral no âmbito de cada unidade escolar são escolhidos 17 (dezessete) representantes os quais são investidos e empossados para exercer com as similaridades o exercício da vereança. A visitação a Câmara Municipal de Itapevi ocorrerá 1 (uma) vez por mês (Toda a 3ª quarta-feira do mês). Dentre a locomoção e ao retorno a escola de origem o aluno fica fora da unidade escolar por volta de 3h (14h às 17h).

Pela própria rotina de execução dos referidos programas identifica-se a imperativa necessidade que seus participantes recebam uma complementação de alimentação para a tranquila realização das atividades dos programas.

Além disso, vale frisar que a execução dos referidos programas e sua devida manutenção, por meio dos Kits Lanches, é de relevante interesse público, pois operacionalizam nos seus cernes a formação de jovens cidadãos conscientes e dentro de uma perspectiva de uma educação política apartidária.

Acrescenta-se a responsabilidade da Câmara Municipal de Itapevi em zelar pela plena execução dos programas supracitados evidenciando que os participantes devem estar em ótimas condições físicas e mentais para o aprendizado dos conhecimentos ensinados e evidenciados.

Outro ponto a se considerar é a dificuldade de armazenamento e logística de aquisição dos itens em separado. Neste sentido, a solução de

alimentação em Kits se torna viável e adequada para uma maior eficiência dos programas e condições de exequibilidade.

Ao coadunar a própria estrutura dos programas ao escopo central da contratação do Kit Lanches, perpassa-se obrigatoriamente pela garantia de uma alimentação suplementar dos seus participantes e a realização com excelência das atividades ministradas pela Câmara Municipal de Itapevi, por meio, da Escola do Parlamento “Doutor Osmar de Souza”.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o estabelecido § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 Inciso II, Resolução 23/2023 e Anexo I da Portaria 476/2023 (Anexo I, deste ETP) da Câmara Municipal de Itapevi, a futura contratação está elencada no Plano de Contratações Anual 2024, indicando o seu completo alinhamento com o planejamento da Administração.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A prestação de serviços realizar-se-á mediante o fornecimento de kit de lanches observadas as normas vigentes de vigilância sanitária que disponibilizará os referidos Kits de Lanches, que deverão estar em total consonância com a Análise de Controle do (Art. 57, Decreto-lei n.º 986/69 – alterado pela Lei nº 9782/1999) e PORTARIA 2619/11, ambas da ANVISA e outros preceitos legais quanto à produção, armazenamento e transporte.
- b) O serviço a ser prestado implica que toda a operacionalização e custos referentes ao transporte e pessoal serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Para a correta contratação a empresa deve observar o modo de acondicionamento (os kits deverão ser acondicionados, e entregues em

caixas apropriadas) e a respectiva composição dos lanches estão no Anexo II, deste ETP.

- d) Os kits lanches deverão ser acondicionados em embalagens individuais e armazenados em caixas (conforme anexo II) e entregues nos dias e nas quantidades especificadas, impreterivelmente as 8 horas da manhã na Câmara Municipal de Itapevi, a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves nº80, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP;
- e) Todos os itens que compõe o Kit Lanche, devem estar dentro da data de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, após a data da entrega na Câmara Municipal de Itapevi.
- f) A contratada devesse corrigir ou substituir, no total ou em parte, os fornecimentos impugnados por erros, imperícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos produtos oferecidos, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele que tiver dado causa;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o exercício de 2024 e 2025 serão executados os seguintes encontros de abril a dezembro do referido ano:

- PEL: 09 encontros – tendo em vista as escolas que aderiram ao programa no ano 2022, estimamos uma média de 40 alunos mensalmente.
- Vereador Mirim: de 09 encontros, com 18 kits de lanche por encontro.

Vale considerar que dentro do exercício de 2022 (Autorização de Fornecimento nº. 107/2022 Processo nº. 69/2022), foram apenas consumidos 51 lanches, tendo em vistas que o programa retomou a suas atividades no 2º semestre do referido ano, no qual foi realizado apenas três encontros devido as restrições de convivência colocadas pelo COVID-19, e a organização da Diretoria Estadual de Educação de Itapevi.

Já no ano de 2023, (Autorização de Fornecimento nº. 052/2023 Processo nº. 106/2022) o programa Vereador Mirim consumiu 246 Kits de lanche, sem as restrições da pandemia.

Referente, ao PEL por questão da pandemia e por uma organização da Secretaria Municipal da Educação, a qual atua em parceria com a Câmara Municipal de Itapevi, na execução do referido programa, visa-se retomar as atividades no ano 2024.

Frisa-se por questões, como já dito acima, da própria organização do calendário escolar municipal de 2023, apenas foi possível a execução do Programa Vereador Mirim. Isto posto, justifica-se o consumo no ano de 2023 de apenas 246 Kits de lanche, portanto, não houve a realização do Programa Escola no Legislativo no referido exercício.

Vale ressaltar que essa organização bianual partiu de uma solicitação da Secretaria Estadual da Educação de Itapevi visando um planejamento mais sistemático.

Isto posto, e pelas contingências que poderão ser enfrentadas indicamos que a futura licitação deve ser feita pelo sistema de registro de preços.

Exercício de 2023: 522 Kits

Exercício de 2024: 522 Kits

Total de kits previstos: 1044.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de valor médio de mercado foi levantando no comércio local e outras compras de órgãos públicos. As cotações estão no anexo III deste documento.

a) Solução 1: Contratação do KIT Lanche - valor médio: R\$ 23,21

b) Solução 2: Adaptação de ÁREA FÍSICA pertencente Câmara Municipal de Itapevi destinada a instalação de cantina para atender a demanda de alunos dos Programas – Escola no Legislativo e Vereador Mirim.

Esta solução dentro das soluções de mercado já pesquisada, tendo como escopo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos, demonstra-se demasiadamente oneroso tendo em vista a própria dinâmica de execução dos programas, pois seria necessário a construção de um espaço adequado para a distribuição dos Kits de Lanches, de acordo com o estudo do Anexo IV, um custo médio de R\$ 5.065,00, fora o custo estimado anual com os lanches de R\$ 17.639,00.

c) Solução 3: Aquisição dos Itens em separado do Kit de Lanches.

Inviabilidade Técnica, pois a aquisição dos itens em separados oneraria o processo de pesquisa de preços e demandaria o fracionamento incondicionado do objeto do certame.

Pesquisa de aquisição no formato unitário

- Barra de Cereal: R\$ 4,00 a unidade. Duas unidades similar ao Kit R\$ 8,00
- Dois sucos de frutas 200 ml: R\$ 4,75 a unidade - Duas unidades similar ao Kit R\$ 9,50
- 02 (duas) bolachas de água e sal de aproximadamente 144g – R\$ 6,75 a unidade Duas unidades similar ao Kit R\$ 13,50
- Caixa de Armazenamento: R\$ 6,00 a unidade.

Tendo em vista os preços pesquisados individualmente o referido Kit Lanche teria um custo estimado de R\$ 29,00, um dispêndio financeiro mais oneroso do que sua aquisição em formato de kits.

Nesta toada, a **solução 1 de aquisição dos lanches em Kits, demonstra-se economicamente mais vantajosa e menos onerosa, conforme estudos e pesquisa realizados.**

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviços realizar-se-á mediante o fornecimento dos Kits de lanches, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária e outros preceitos legais quanto, armazenamento (Anexo II) e distribuição e entrega.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista à logística de aquisição dos itens do Kit lanche e visando a dificuldade da Escola do Parlamento em armazenar os respectivos itens por seu quantitativo, não é viável o parcelamento de contratação, pelos seguintes motivos:

- a) Economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda-se a compra do item do mesmo fornecedor;
- b) O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Objetivo da contratação é garantir que os alunos participantes dos Programas vinculados aos Kits de Lanche, consigam executar as atividades suprimindo suas necessidades básicas de alimentação e estejam plenamente aptos em suas condições físicas e mentais durante o período de visita à Câmara Municipal de Itapevi. Ademais, é necessário

garantir refeições com preços/custos acessíveis, em condições higiênico-sanitárias adequadas.

Ademais, ressalta-se que a aquisição do Kit lanche visa complementar às necessidades básicas de alimentação da comunidade discente, durante o período de participação das atividades de ambos programas.

IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Organização de Calendário Prévio juntamente com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação para a realização das atividades dos discentes atreladas aos referidos programas.

Após a realização do certame e assinatura do contrato e sua devida publicidade, dentro dos ditames legais da lei federal 14.133/21 e Resolução 23/2023, o gestor do respectivo contrato, assim como, o fiscal, visarão garantir os aspectos de legalidade, eficiência, eficácia, efetividade transparência prenunciados pelo direito público.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Dentro do respectivo exercício de 2024, a contratação interdependente a contratação dos Kits de Lanche diz respeito ao Transporte dos discentes por meio Autorização de Fornecimento nº 93/2023, Processo Nº 28/2023, à TORRES & DINIS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA., o qual tem validade até 11/08/2024, por tal motivo também já está sendo realizado o ETP, para prestação de serviços.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dentro das ações de mitigação dos impactos ambientais serão implementados procedimentos de verificação de qualidade no recebimento dos kits, como a devolução de produtos não conformes. Além da verificação das datas de validade conforme estabelecido no Anexo II deste ETP.

As presentes ações visam mitigar riscos ao máximo possível e estabelecem padrões ao lidar com eventuais problemas que possam surgir durante a execução e contratação dos kits de lanches.

- Além da observância da questão da sustentabilidade, fato que a futura contratação dialoga plenamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente os descritos abaixo:
- 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos; e,
- 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Isto posto, é necessário que a futura contratada observe em suas práticas os referidos ODS, visando a utilização de embalagens biodegradáveis e as boas práticas de sustentabilidade.

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dentro do PAC elaborado pela Administração Superior da Câmara Municipal de Itapevi e a Gestão da Escola do Parlamento declara-se viável a execução da futura licitação conforme pesquisa desenvolvida neste ETP e dos resultados obtidos manifesta-se pela viabilidade da contratação.

ANEXO I – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO- CMI



PORTARIA Nº 476/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara Municipal de Itapevi elaborou o Plano Anual de Contratações – PAC de 2024, em cumprimento ao inciso VII e parágrafo 2º do artigo 12 da Lei federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com o parágrafo 1º do artigo 20 da Resolução nº 33/2022, vigente no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando que o Plano Anual de Contratações – PAC tem como finalidade a centralização das contratações pretendidas pelo órgão durante o ano subsequente, culminando na economia em escala¹, na maior transparência das contratações que serão feitas no período, permitindo o planejamento das empresas interessadas, o que amplia a competitividade e a economicidade;

Considerando que essa ferramenta permite que sejam aperfeiçoados aspectos ligados ao planejamento e gestão interna de compras e prestação de serviços, reduzindo o número de processos licitatórios, além de servir como fomento ao desenvolvimento econômico local, por permitir que as microempresas e empresas de pequeno porte tenham acesso a essas informações e consigam se programar com antecedência para as licitações futuras,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2024, constante no anexo I.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias

¹ VÁRIOS AUTORES. Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14133/21 Comentadas por Advogados Públicos/organizador Leandro Sarai – 2. Ed. – São Paulo: Editora JusPodivm, 2022.

Anexo I

Sector requisitante:	Objeto do Pedido:	Dotação Prevista:	Quadrimestre Previsto para a Contratação:	Valor Mensal Previsto:	Valor Anual Previsto:
Escola do Parlamento	Alimentação (PEL e Vereador Mirim)	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 55.000,00
	Transporte (PEL e Vereador Mirim)	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 100.000,00
	Biblioteca Legislativa	4.4.90.52.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 15.000,00
	Cursos	3.3.90.36.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 150.000,00
	Cursos - Parte Patronal INSS	3.1.90.13.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 30.000,00
	Boechat - medalhas e honrarias	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 5.000,00
	Material Gráfico	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 11.470,00
	Cursos EAD	3.3.90.39.00	3º Quadrimestre	R\$ 1.466,67	R\$ 17.600,04
	Curso de Mestrado	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 92.000,00
	Apólice de Seguro das obras de arte	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 15.000,00
	Quadros / Manutenção Museu	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 5.000,00
Cerimonial	Gráfica	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 25.000,00
	Medalhas	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 20.000,00
	Libras	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ 11.600,00	R\$ 139.200,00
	Molduras	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 25.000,00
Ouvidoria	Material Gráfico	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 47.160,00
	Prêmio de Boas Práticas de Cidadania nas Escolas	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 10.000,00
	Mensageria	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00
	Plataforma de Protocolo	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ 4.166,66	R\$ 50.000,00
Controle Interno	Sistema Informatizado	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$ 4.604,63	R\$ 55.255,56
Procuradoria	Monitoramento Publicações	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$ 43,33	R\$ 519,96
	Livros Judiciários	4.4.90.52.00	3º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 1.000,00
RH	Auxílio Alimentação e Refeição	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 2.552.850,66
	CIEE	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	Sistema Informatizado	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ 6.854,62	R\$ 82.255,44
	Certificados Digitais	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 5.000,00
	Equipamento para Confecção de Crachá	4.4.90.52.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 10.000,00
Cipa	Material Gráfico	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 6.000,00
	Uniforme CIPA	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 3.000,00
	Cursos Específicos	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 3.000,00
	EPI's	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 2.000,00
Administração	Manutenção Preventiva das Cabines do Transformador	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 9.750,00
	Seguro Predial	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 6.656,94
	Locação de Veículos	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ 11.770,00	R\$ 141.240,00
	Serviço de Copa	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ 5.489,43	R\$ 65.873,16
	Serviços de Limpeza e controle de Acesso	3.3.90.39.00	3º Quadrimestre	R\$ 49.527,05	R\$ 594.324,60
	Serviços de Monitoramento	3.3.90.39.00	3º Quadrimestre	R\$ 8.997,50	R\$ 107.970,00
	Manutenção de Elevadores	3.3.90.39.00	3º Quadrimestre	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00
	Manutenção de Ar Condicionado	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ 13.451,82	R\$ 161.421,84
	Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa d'água	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ 1.580,00	R\$ 4.560,00
	Fornecimento de Combustível	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Fornecimento de energia (ENEL)	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
	Fornecimento de Água e Esgoto (SABESP)	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	Manutenção e Zeladoria	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 200.000,00
	Recarga e Manutenção de Extintores	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 1.500,00
TI	Ampliações e Reformas	4.4.90.51.00	1º Quadrimestre	R\$ -	R\$ 96.713,37
	Prestação de serviço de IP dedicado	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$ 10.379,69	R\$ 124.556,28
	Locação de Computadores (Notebook)	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$ 4.341,00	R\$ 52.092,00
	Locação de Computadores (Padrão)	3.3.90.40.00	3º Quadrimestre	R\$ 35.309,00	R\$ 423.708,00
	Manutenção de equipamentos de informática	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$ 4.780,00	R\$ 57.360,00
	Manutenção do sistema de telefonia	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00
	Locação de equipamentos de impressão	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$ 61.542,44	R\$ 738.509,28

	Microsoft 365	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$	14.529,88	R\$	217.308,56
Comunicação	Produção de Conteúdo Audiovisual	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	500.000,00
	Associação Brasileira de Comunicação Pública	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	450,00
	Serviços Gráficos	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$	-	R\$	25.000,00
	Adobe	4.4.90.52.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	14.900,00
	Agência Publicidade	3.3.90.39.00	3º Quadrimestre	R\$	-	R\$	1.037.600,99
	Manutenção do Site	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$	8.333,33	R\$	100.000,00
Arquivo	Guarda de Documentos	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$	2.246,74	R\$	26.960,92
	Aquisição de Normas ISO/ABNT	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	2.372,70
Licitação	Diário Oficial	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$	6.000,00	R\$	72.000,00
	S/A O Estado	3.3.90.39.00	1º Quadrimestre	R\$	416,67	R\$	5.000,00
	Sistema Informatizado	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$	4.447,65	R\$	60.000,00
	Banco de Preços	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	43.460,00
Expedição	Correios	3.3.90.39.00	2º Quadrimestre	R\$	1.000,00	R\$	12.000,00
Almoxarifado	Material de Escritório	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$	5.000,00	R\$	60.000,00
	Material Descartável	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	58.195,00
	Material de Higiene e Limpeza	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	25.000,00
	Material de Copa e Cozinha	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	46.807,00
	Água Mineral	3.3.90.30.00	2º Quadrimestre	R\$	-	R\$	18.100,00
	Material Gráfico	3.3.90.30.00	1º Quadrimestre	R\$	-	R\$	50.000,00
	Sistema Informatizado	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$	2.982,54	R\$	35.790,48
Processo Legislativo	Indexação de Leis	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$	3.099,00	R\$	12.396,00
	Painel Eletrônico	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$	11.106,30	R\$	133.275,60
	Processo Digital	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$	11.331,35	R\$	135.976,20
Contabilidade	Sistema Informatizado	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$	6.000,00	R\$	72.000,00
Patrimônio	Sistema Informatizado	3.3.90.40.00	1º Quadrimestre	R\$	1.674,41	R\$	20.092,92
	Mobiliário	4.4.90.52.00	1º Quadrimestre	R\$	-	R\$	100.000,00
Publicação	Gerenciador Diário do Legislativo	3.3.90.40.00	2º Quadrimestre	R\$	156,75	R\$	1.881,00

Total Estimado de Contratações/Aquisições em 2024: R\$ 9.532.382,50
Total da Folha de Pagamento em 2024: R\$ 32.626.210,70
Total do Orçamento em 2024: R\$ 42.158.593,20

ANEXO II – COMPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A) COMPOSIÇÃO DO KIT LANCHE

- 02 (duas) Barras de Cereal de 20 a 22 gramas, podendo contemplar os seguintes sabores:
 - Banana/Aveia/Mel
 - - Caju/Chocolate
 - - Coco/Chocolate
 - - Frutas Vermelhas
 - - Morango/Chocolate
 - - Avelã/Chocolate
 - - Bolo Chocolate
- 02 (dois) sucos de frutas de 200 ml, contendo vitamina A, B3, B6, B12, C e E, sem corantes e conservantes, indicado para crianças, devendo ser todos do mesmo sabor a cada entrega (morango, uva ou laranja);e
- 02 (duas) bolachas de água e sal de aproximadamente 144g, de tamanho pequeno, devendo ser todas do mesmo sabor a cada entrega (conforme anexo I).

- B)** Os kits lanches deverão ser acondicionados em embalagens individuais e armazenados em caixas (conforme anexo II) e entregues nos dias; e

- C)** Todos os itens que compõe o Kit Lanche, devem estar dentro da data de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, após a data da entrega na Câmara Municipal de Itapevi.
- D)** A contratada devesse corrigir ou substituir, no total ou em parte, os fornecimentos impugnados por erros, imperícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos produtos oferecidos, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele que tiver dado causa;

E) LANCHES (PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E OPÇÕES):

Bolacha Salgada: (Opção 1)

- Altura aproximada do Produto (cm) 18.8
- Largura aproximada do produto (cm) 10.6
- Peso Bruto (Aproximado) 155.5g
- Peso Líquido (Aproximado) 144g
- Sabor original

Bolacha Salgada: (Opção 2)

- Altura (Aproximada) do Produto (cm) 19.3
- Largura (Aproximada) do produto (cm) 12.9
- Peso Bruto (Aproximado): 182.3g
- Peso Líquido (Aproximado) 162g

F) CAIXAS DE ARMAZENAMENTO (CARACTERÍSTICAS E OPÇÕES)

Caixa (Opção 1):

- Caixa de Papelão em papel kraft
- Qualidade: Onda B
- Gramatura: 380
- Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado
- Espessura do Papel: 3 mm
- Cor Interna e Externa: Pardo
- Dimensões: 33 x 22 x 12 cm
- As embalagens devem ser constituídas de material biodegradável.

Caixa (Opção 2):

- Caixa de Papelão em papel kraft
- Onda simples
- Gramatura de 400g/m² e coluna de 5,2kn/m
- Dimensões Internas (Comp. x Larg. x Alt.): 30,0 x 24,0 x 17,0 cm
- Dimensões Externas (Comp. x Larg. x Alt.): 30,7 x 24,7 x 18,5 cm
- As embalagens devem ser constituídas de material biodegradável.

ANEXO III - COTAÇÕES (LEVANTAMENTO DE MERCADO)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pág. 1 de 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 - IAG

PROCESSO Nº 23.1.00078.14.4

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023, a **Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0036-34, sediada(o) no(a) Rua do Matão, nº 1226 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-090, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: KIT LANCHE, BISCOITO SALGADO, SUCO DE NECTAR, BARRA CEREAL	
Quantidade:	3.000,00 UNIDADE (três mil UNIDADE)
Preço Unitário:	10,0000 (dez reais)
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 1 BISCOITO SALGADO COM PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 140G COMPOSIÇÃO I: 1 SUCO TIPO NECTAR DE FRUTAS, EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA COM PESO MÍNIMO DE 200ML COMPOSIÇÃO II: COM SABOR ENTRE UVA, MANGA, LARANJA, ABACAXI, GOIABA, CAJU OU PESSEGO COMPOSIÇÃO III: 1 BARRA DE CEREAL DE 25G, EM EMBALAGEM FILME BOPP, COM SABOR ENTRE BANANA, GASTANHA, COMPOSIÇÃO IV: MORANGO, CHOCOLATE, DAMASCO, PESSEGO, COCO, MANGA OU MACADAMIA COMPOSIÇÃO VI: 1 GUARDANAPO DE PAPEL, BOA ABSORÇÃO, DIMENSÃO MÍNIMA 22X22CM EMBALADO EM FILME TOTALMENTE VEDADO EMBALAGEM DO KIT: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 724/22, IN 161/22, RDC 727/22, RDC 4. LEGISLAÇÃO I: E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES A CADA ITEM DO KIT LEGISLAÇÃO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERÃO CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA.
Prazo de Entrega:	30 dias corridos
Validade da Proposta:	60 dias corridos
Condições de Pagamento:	28 dias corridos
Código do Bem Mercúrio:	9918582
Código do Item BEC:	6234976
Dados dos Fornecedor Registrados para o Item	
Marca: Fabricação própria	Modelo: Marata/natura
Razão Social: Karoline de Oliveira	Classificação 1
CNPJ: 32454370000195	
Representante Legal: Karoline de Oliveira	
CPF: 37916623846	
Email: licitacao@grupojkm.com.br	Telefone: 11 992038753

Este documento foi assinado digitalmente por Beatriz Lenor Silveira Barbuy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código A88E-B586-ADEB-7246.

Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes.

KAROLINE DE
OLIVEIRA 379
16623846

VISTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pág. 2 de 6

Item 2: KIT LANCHE, SANDUICHE, SUCO, FRUTA, BARRA CEREAL	
Quantidade:	1.250,00 UNIDADE (hum mil e duzentos e cinquenta UNIDADE)
Preço Unitário:	9,0000 (nove reais)
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO DE 1 SANDUICHE DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ FECHAMENTO AUTOMATICO C/ ETIQUETA COMPOSICAO I: COMPOSTO DE PAO BAGUETE DE GERGELIM DE 70G E RECHEIO DE 70G CONTENDO QUEIJO PRATO COMPOSICAO II: PRESUNTO E CREAM CHEESE COMPOSICAO III: 1 SUCO TIPO NECTAR DE FRUTAS, EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA DE PESO MINIMO DE 200 ML COMPOSICAO IV: COM SABOR ENTRE UVA, MANGA, LARANJA, ABACAXI, GOIABA, CAJU OU PESSEGO COMPOSICAO V: 1 FRUTA HIGIENIZADA, MACA OU BANANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPOSICAO VI: 1 BARRA DE CEREAL DE 25G COM SABOR ENTRE BANANA, CASTANHA, MORANGO, CHOCOLATE, DAMASCO COMPOSICAO VII: PESSEGO, COCO, MANGA, MACADAMIA, EM EMBALAGEM FILME BOPP COMPOSICAO X: 2 GUARDANAPOS DE PAPEL, BOA ABSORCAO, DIMENSAO MINIMA 22X22CM EMBALADO EM FILME TOTALMENTE VEDADO EMBALAGEM DO KIT: O KIT DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TIPO SACOLADE PAPEL KRAFT BRANCO LEGISLACAO: E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 724/22, IN 161/22, RDC 727/22, RDC 4. LEGISLACAO I: E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES A CADA ITEM DO KIT LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERAO CONTER VALIDADE MINIMA DE 1 DIA NA DATA DA ENTREGA
Prazo de Entrega:	30 dias corridos
Validade da Proposta:	60 dias corridos
Condições de Pagamento:	28 dias corridos
Código do Bem Mercúrio:	9918590
Código do Item BEC:	6234984
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca: Fabricação própria	Modelo: Marata/ natura
Razão Social: Karoline de Oliveira	Classificação 1
CNPJ: 32454370000195	
Representante Legal: Karolinede Oliveira	
CPF: 37916623846	
Email: licitacao@grupoajkm.com.br	
	Telefone: 11 992038753
Item 3: KIT LANCHE, SANDUICHE, SUCO DE NECTAR, FRUTA, BARRA CEREAL	
Quantidade:	620,00 UNIDADE (seiscentos e vinte UNIDADE)
Preço Unitário:	8,0000 (oito reais)
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO DE 1 SANDUICHE DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/FECHAMENTO AUTOMATICO E ETIQUETA COMPOSICAO I: COMPOSTO DE PAO BAGUETE DE GERGELIM DE 70G E RECHEIO DE 70G CONTENDO QUEIJO PRATO E PATE DE ERVAS COMPOSICAO II: 1 SUCO TIPO NECTAR DE FRUTAS, EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA COM PESO MINIMO DE 200ML COMPOSICAO III: COM SABOR ENTRE UVA, MANGA, LARANJA, ABACAXI, GOIABA, CAJU OU PESSEGO COMPOSICAO IV: 1 FRUTA HIGIENIZADA, MACA OU BANANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPOSICAO IX: 2 GUARDANAPOS DE PAPEL, BOA ABSORCAO, DIMENSAO MINIMA 22X22CM EMBALADO EM FILME TOTALMENTE VEDADO COMPOSICAO V: 1 BARRA DE CEREAL DE 25G, EM EMBALAGEM FILME BOPP, COM SABOR ENTRE BANANA, CASTANHA, MORANGO COMPOSICAO VI: CHOCOLATE, PESSEGO, COCO, MANGA, MACADAMIA EMBALAGEM DO KIT: O KIT DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO LEGISLACAO: E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 724/22, IN 161/22, RDC 727/22, RDC 4. LEGISLACAO I: E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES A CADA ITEM DO KIT LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERAO CONTER VALIDADE MINIMA DE 1 DIA NA DATA DA ENTREGA

Este documento foi assinado digitalmente por Beatriz Leonor Silveira Barbuy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://usp.assinasp.impressaooficial.com.br/Verificar/> e utilize o código A88E-B5B6-ADEB-7246.

KAROLINE
DE
OLIVEIRA 37
916623846

Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes.

VISTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pág. 3 de 6

Prazo de Entrega:	30 dias corridos
Validade da Proposta:	60 dias corridos
Condições de Pagamento:	28 dias corridos
Código do Bem Mercúrio:	9918604
Código do Item BEC:	6235212
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca: Fabricação própria	Modelo: Marata/natura
Razão Social: Karoline de Oliveira	
CNPJ: 32454370000195	
Representante Legal: Karolinede Oliveira	
CPF: 37916623846	
Email: licitacao@grupoikm.com.br	Telefone: 11 992038753
Classificação	
1	

Item 4: KIT LANCHE, 2 SANDUICHES, SUCO, BEBIDA LACTEA	
Quantidade:	500,00 UNIDADE (quinhentos UNIDADE)
Preço Unitário:	9,0200 (nove reais e dois centavos)
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO DE 1 SANDUICHE DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/FECHAMENTO AUTOMATICO C/ETIQUETA COMPOSICAO I: COMPOSTO DE PAO BAGUETE DE GERGELIM DE 70G E RECHEIO DE 70G CONTENDO QUEIJO PRATO COMPOSICAO II: PRESUNTO E CREAM CHEESE COMPOSICAO III: 1 SANDUICHE DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/FECHAMENTO AUTOMATICO C/ETIQUETA COMPOSICAO IV: COMPOSTO DE PAO BAGUETE DE PARMESAO DE 70G E RECHEIO DE 70G CONTENDO QUEIJO MUCARELA COMPOSICAO IX: OU CANUDO RECICLAVEL OU BIODEGRADAVEL DE PESO MINIMO DE 200ML, DE SABOR DE CHOCOLATE COMPOSICAO V: SALAME E CREAM CHEESE COMPOSICAO VI: 1 SUCO TIPO NECTAR DE FRUTAS, EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA DE PESO MINIMO DE 200ML COMPOSICAO VII: COM SABOR ENTRE UVA, MANGA, LARANJA, ABACAXI, GOIABA, CAJU OU PESSEGO COMPOSICAO VIII: 1 BEBIDA LACTEA, EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA COM TAMPAS PLASTICAS DE ROSCA COMPOSICAO XI: 1 FRUTA HIGIENIZADA, MACA OU BANANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPOSICAO XII: 1 BARRA DE CEREAL DE 25G, EM EMBALAGEM FILME BOPP, COM SABOR ENTRE BANANA, CASTANHA COMPOSICAO XIII: MORANGO, CHOCOLATE, DAMASCO, PESSEGO, COCO, MANGA OU MACADAMIA COMPOSICAO XIV: 2 GUARDANAPOS DE PAPEL, BOA ABSORCAO, DIMENSAO MINIMA 22X22CM EMBALADO EM FILME TOTALMENTE VEDADO EMBALAGEM DO KIT: O KIT DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO. LEGISLACAO: E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 724/22, IN 161/22, RDC 727/22, RDC 4. LEGISLACAO I: E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES A CADA ITEM DO KIT LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERAO CONTER VALIDADE MINIMA DE 01 DIA NA DATA DA ENTREGA
Prazo de Entrega:	30 dias corridos
Validade da Proposta:	60 dias corridos
Condições de Pagamento:	28 dias corridos
Código do Bem Mercúrio:	9926704
Código do Item BEC:	6235255
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca: Fabricação própria	Modelo: Marata/natura
Razão Social: Karoline de Oliveira	
CNPJ: 32454370000195	
Representante Legal: Karolinede Oliveira	
CPF: 37916623846	
Email: licitacao@grupoikm.com.br	Telefone: 11 992038753
Classificação	
1	

Este documento foi assinado digitalmente por Beatriz Leonor Silveira Barbuy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código A88E-B586-ADEB-7246.

KAROLINE DE OLIVEIRA:37916623846
16623846

Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes.

VISTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pág. 5 de 6

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) validade por **12 (doze) mês(es)**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

.....
Prof(a). Dr(a). Ricardo Ivan Ferreira da Trindade

KAROLINE DE

Assinado de forma digital por
KAROLINE DE

OLIVEIRA:37916623846

OLIVEIRA:37916623846

Dados: 2023.05.09 09:15:32 -03'00'

.....
Karoline de Oliveira (Karoline de Oliveira)

Este documento foi assinado digitalmente por Beatriz Leonor Silveira Barbuy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código A88E-B5B6-ADEB-7248.

Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes.

VISTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pág. 4 de 6

Item 5: KIT LANCHE, 2 SANDUICHES, SUCO, FRUTA, BEBIDA LACTEA	
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)
Preço Unitário:	9,5000 (nove reais e cinquenta centavos)
Descrição do Item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO DE 1 SANDUICHE DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/FECHAMENTO AUTOMATICO E ETIQUETA COMPOSICAO I: COMPOSTO DE PAO BAGUETE DE GERELIM DE 70G E RECHEIO DE 70G CONTENDO QUEIJO PRATO E PATE DE ERVAS COMPOSICAO II: 1 SANDUICHE DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/FECHAMENTO AUTOMATICO E ETIQUETA COMPOSICAO III: COMPOSTO DE PAO BAGUETE DE PARMESAO DE 70G E RECHEIO DE 70G CONTENDO QUEIJO MUCARELA COMPOSICAO IV: PATE DE AZEITONAS E CREAM CHEESE COMPOSICAO V: 1 SUCO TIPO NECTAR DE FRUTAS, EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA COM PESO MINIMO DE 200ML COMPOSICAO VI: COM SABOR ENTRE UVA, MANGA, LARANJA, ABACAXI, GOIABA, CAJU OU PESSEGO COMPOSICAO VII: 1 BEBIDA LACTEA, EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA COM TAMPA PLASTICA DE ROSCA COMPOSICAO VIII: OU CANUDO RECICLAVEL OU BIODEGRADAVEL DE PESO MINIMO DE 200ML, DE SABOR DE CHOCOLATE COMPOSICAO X: 1 FRUTA HIGIENIZADA, MACA OU BANANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPOSICAO XI: 1 BARRA DE CEREAL DE 25G, EM EMBALAGEM FILME BOPP, COM SABOR ENTRE BANANA, CASTANHA, MORANGO COMPOSICAO XII: CHOCOLATE, DAMASCO, PESSEGO, COCO, MANGA OU MACADAMIA COMPOSICAO XIII: 2 GUARDANAPOS DE PAPEL, BOA ABSORCAO, DIMENSAO MINIMA 22X22CM EMBALADO EM FILME TOTALMENTE VEDADO EMBALAGEM DO KIT: O KIT DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 724/22, IN 161/22, RDC 727/22, RDC 4. LEGISLACAO I: E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES A CADA ITEM DO KIT LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERAO CONTER VALIDADE MINIMA DE 01 DIA NA DATA DA ENTREGA
Prazo de Entrega:	30 dias corridos
Validade da Proposta:	60 dias corridos
Condições de Pagamento:	28 dias corridos
Código do Bem Mercúrio:	9926712
Código do Item BEC:	6235263
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca: Fabricação própria	Modelo: Marata/natura
Razão Social: Karoline de Oliveira	
CNPJ: 32454370000195	
Representante Legal: Karolinede Oliveira	
CPF: 37916623846	
Email: licitacao@grupoikm.com.br	Telefone: 11 992038753
Classificação	
1	

Este documento foi assinado digitalmente por Beatriz Leonor Silveira Barbuy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código A68E-B5B6-ADEB-7246.

Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes.

KAROLINE DE
OLIVEIRA:379
16623846

Assinado eletronicamente
em 2023/03/04
08:16:20 - 01890

VISTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pág. 6 de 6

ANEXO I
RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 - IAG

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas
Endereço de Entrega: Eventos - Rua do Matão, 1226 - Edifício ADM/BIBLI - - 1º Pavimento - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - KIT LANCHE, BISCOITO SALGADO, SUCO DE NECTAR, BARRA CEREAL - código BEC 6234976	3.000	100,00%
2 - KIT LANCHE, SANDUICHE, SUCO, FRUTA, BARRA CEREAL - código BEC 6234984	500	40,00%
3 - KIT LANCHE, SANDUICHE, SUCO DE NECTAR, FRUTA, BARRA CEREAL - código BEC 6235212	300	48,39%
4 - KIT LANCHE, 2 SANDUICHES, SUCO, BEBIDA LACTEA - código BEC 6235255	500	100,00%
5 - KIT LANCHE, 2 SANDUICHES, SUCO, FRUTA, BEBIDA LACTEA - código BEC 6235263	300	100,00%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Matemática e Estatística
Endereço de Entrega: Seção de Compras - Rua do Matão, 1010 - - bloco A - Térreo - sala 25 - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
2 - KIT LANCHE, SANDUICHE, SUCO, FRUTA, BARRA CEREAL - código BEC 6234984	750	60,00%
3 - KIT LANCHE, SANDUICHE, SUCO DE NECTAR, FRUTA, BARRA CEREAL - código BEC 6235212	320	51,61%

Este documento foi assinado digitalmente por Beatriz Leonor Silveira Barbuy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código A88E-B5B6-ADEB-7246.

KAROLINE DE
OLIVEIRA:379
16623846

Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes.

VISTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/A88E-B5B6-ADEB-7246> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A88E-B5B6-ADEB-7246



Hash do Documento

3C840979815E4455CD103C8C7AC429F9B71E3E05AE14EACB1470BD43E8D78B28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

☒ Beatriz Leonor Silveira Barbuy - 664.590.368-53 em 09/05/2023
13:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





OC 10215010508202300102

Objeto: Aterro de descarte

O referido projeto está suspenso para análise e respectiva sua política de impermeabilização realizada via BEC por Danilo Cavallaro Sousa e Tânia Distribuição Ltda.

Detais informacionais detalhados nos sites: www.beca.gov.br, https://www.especimais.com.br e https://www.uep.br/itapevi.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001073

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

GRAMPEADORA CURVILÍNEA LINEAR A CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CONTANTE, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 158/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001167

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 158/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

FIO DE SUTURA SINTÉTICA ABSORVÍVEL, DO CRUQUISADO E FIO DE SUTURA POLILACTÍDICA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 159/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001168

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 159/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

PLACA DE AUTOCOMPRESSÃO REPOZICIONADOR FRAGMENTOS, PLACA EM TUBULARES 1/8 DE TUBO PARAFUSO EXPANSIVO DE ALUMÍNIO, ARBOLINA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5, PLACA DE RECONSTRUÇÃO LACTA, CALCANEO PLACAS FIBROSAS, PARAFUSO CORTICAL 3,5x13mm e PARAFUSO CORTICAL 3,5x16mm, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001171

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONTROLE DE COBERTURA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001171

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONTROLE DE COBERTURA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001171

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONTROLE DE COBERTURA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001171

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONTROLE DE COBERTURA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001171

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONTROLE DE COBERTURA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001171

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONTROLE DE COBERTURA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO BEC Nº 155/2023 - HU

PROCESSO Nº 23.1.0128.02.2

OFERTA DE CONTRATA Nº 102150105082023001171

A Hospital Universitário tema público as interessados que realizará licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO BEC, sob Nº 155/2023 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONTROLE DE COBERTURA, conforme especificações e condições contratuais deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/05/2023 a partir das 09H00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/05/2023 às 09H00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", através do site www.beca.gov.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.uep.br/itapevi e www.impressaooficial.com.br.

COMPOSIÇÃO IV: MORANGO, CHOCOLATE, DAMASCO, PÊSSEGO, COCO, MANGA/MACADAMIA

COMPOSIÇÃO V: GUARANDAPOS DE PAPEL, BOA ABSORÇÃO, OMIENSAO MINIMA 22X22CM EMBALADO EM FILME TOTALMENTE VEDADO

EMBALAGEM DO KIT: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 72/022, IN 161/22, RDC 72/2022, RDC 4.

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO PERTENCER A CADA ITEM DO KIT

LEGISLAÇÃO E PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERÃO CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias corridos

Código do Item BEC: 6234884

Dados dos Fornecedor(es) Registrado(s) para o Item

Classificação: 1

Marca/Modelo: Fabricação própria/ Maratista/curta

Ruão Social: Karoline de Oliveira

CNPJ: 32.454.770/00135

Representante Legal: Karoline de Oliveira

CPF: 3791623846

Email: kcaroline@gigapoplin.com.br

Telefone: 11 992038753

Item 2: KIT LANCHE, SANDUICHES, SUCO, FRUTA, BARRA CEREAL

Quantidade: 1.250,00 UNIDADE (um mil e duzentos e cinquenta unidades)

Preço Unitário: 9,0000 (nove reais)

Descrição: UNIDADE DE COMPRAS: UNIDADE

COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 1 SANDUICHES DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO

ETIQUETA

COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 10 BOLSAS DE 25G, EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 72/022, IN 161/22, RDC 72/2022, RDC 4.

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO PERTENCER A CADA ITEM DO KIT

LEGISLAÇÃO E PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERÃO CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias corridos

Código do Item BEC: 6234884

Dados dos Fornecedor(es) Registrado(s) para o Item

Classificação: 1

Marca/Modelo: Fabricação própria/ Maratista/curta

Ruão Social: Karoline de Oliveira

CNPJ: 32.454.770/00135

Representante Legal: Karoline de Oliveira

CPF: 3791623846

Email: kcaroline@gigapoplin.com.br

Telefone: 11 992038753

Item 3: KIT LANCHE, SANDUICHES, SUCO, FRUTA, BARRA CEREAL

Quantidade: 8.000 UNIDADES (oito mil unidades)

Preço Unitário: 8,0000 (oito reais)

Descrição: UNIDADE DE COMPRAS: UNIDADE

COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 1 SANDUICHES DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO

ETIQUETA

COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 10 BOLSAS DE 25G, EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 72/022, IN 161/22, RDC 72/2022, RDC 4.

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO PERTENCER A CADA ITEM DO KIT

LEGISLAÇÃO E PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERÃO CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias corridos

Código do Item BEC: 6234884

Dados dos Fornecedor(es) Registrado(s) para o Item

Classificação: 1

Marca/Modelo: Fabricação própria/ Maratista/curta

Ruão Social: Karoline de Oliveira

CNPJ: 32.454.770/00135

Representante Legal: Karoline de Oliveira

CPF: 3791623846

Email: kcaroline@gigapoplin.com.br

Telefone: 11 992038753

Item 4: KIT LANCHE, SANDUICHES, SUCO, FRUTA, BARRA CEREAL

Quantidade: 8.000 UNIDADES (oito mil unidades)

Preço Unitário: 9,0000 (nove reais e dois centavos)

Descrição: UNIDADE DE COMPRAS: UNIDADE

COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 1 SANDUICHES DE 140G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO

ETIQUETA

COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 10 BOLSAS DE 25G, EM EMBALAGEM TIPO SACOLA DE PAPEL KRAFT BRANCO

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 216/04, RDC 72/022, IN 161/22, RDC 72/2022, RDC 4.

LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO PERTENCER A CADA ITEM DO KIT

LEGISLAÇÃO E PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

VALIDADE DO KIT: TODOS OS ITENS DEVERÃO CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias corridos

Código do Item BEC: 6234884

Dados dos Fornecedor(es) Registrado(s) para o Item

Classificação: 1

Marca/Modelo: Fabricação própria/ Maratista/curta

Ruão Social: Karoline de Oliveira

CNPJ: 32.454.770/00135



QUALISABOR REFEIÇÕES

R. Olinda, 288 – Vila Socorro – São Paulo – SP. CEP. 04761-020
CNPJ. 07.192.470/0001-43 - Inscrição Estadual 117.050.888.119
TELS.: (11) 5514-4898/5514-3545 – e-mail: contato@qualisabor.com.br

São Paulo, 9 de janeiro de 2024.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
A/C Wellington
Escoladoparlamento@itapevi.sp.leg.br
ORÇAMENTO 0019/24

Conforme solicitação, enviamos abaixo proposta para fornecimento de kits lanches:

2020 Kit lanches, compostos de duas barras de cereal de 20 a 22 gramas, sabores diversos; dois sucos de frutas em embalagem tetrapak 200 ml., sabores morango, uva ou laranja; duas bolachas de água e sal, com peso líquido de 144 ou 162 gramas cada e, um guardanapo de papel. **R\$ 28,80 por kit lanche.**

O kit lanche será fornecido embalado em caixa kraft e, dentro de caixas de papelão.

Entrega mínima: 30 kit lanches por entrega.

Empresa inscrita regularmente na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob nº 161710.

Empresa inscrita no CRN 3– Conselho Regional de Nutricionistas sob nº PJ 11.139

Entrega: Câmara Municipal de Itapevi – Dias e horário a definir - **Frete Incluso.**

Validade do orçamento: 30 dias

Condição de Pagamento: 14 dias com fechamento quinzenal ou, à combinar

Em caso de dúvidas estou à disposição.



QUALISABOR REFEIÇÕES

Jurandir Almeida
Diretor Comercial
Fones: 5514-4898/5524-3158
contato@qualisabor.com.br



À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A empresa **TIA NASTÁCIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.650.901/0001-92, Inscrição Estadual 373.347.680.110, Inscrição Municipal 39040, com sede à Rua Sargento Antônio Vieira Noia, 266 – Cidade Saúde, Itapevi – SP – CEP 06693-080, vem por meio deste apresentar seu orçamento:

QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2.020	KIT	Kit lanche composto por: 2 Barras de Cereal de 20 a 22 gramas, podendo contemplar os seguintes sabores: - Banana/Aveia/Mel - Caju/Chocolate - Coco/Chocolate - Frutas Vermelhas - Morango/Chocolate - Avelã/Chocolate - Bolo Chocolate 02 sucos de frutas de 200 ml, contendo vitamina A B3, B6, B12, C e E, sem corantes e conservantes, indicado para crianças, devendo ser todos do mesmo sabor a cada entrega (morango, uva ou laranja); 02 bolachas de água e sal de aproximadamente 144g, de tamanho pequeno, devendo ser todas do mesmo sabor a cada entrega (conforme anexo 1); - Os kits lanches deverão ser acondicionados em embalagens individuais e armazenados em caixas (conforme anexo 2) e entregues nos dias; - Todos os itens que compõe o Kit Lanche, devem estar dentro da data de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, após a data da entrega na Câmara Municipal de Itapevi. - A contratada devesse corrigir ou substituir, no total ou em parte, os fornecimentos impugnados por erros, imperícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos produtos oferecidos, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele que tiver dado causa. LANCHES (PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E OPÇÕES): <u>Bolacha Salgada: (Opção 1)</u> - Altura aproximada do Produto (cm) 18.8 - Largura aproximada do produto (cm) 10.6 - Peso Bruto (Aproximado) 155.5 - Peso Líquido (Aproximado) 144g - Sabor original <u>Bolacha Salgada: (Opção 2)</u> - Altura (Aproximada) do Produto (cm) 19.3 - Largura (Aproximada) do produto (cm) 12.9 - Peso Bruto (Aproximado):182.3g - Peso Líquido (Aproximado) 162g F) CAIXAS DE ARMAZENAMENTO (CARACTERÍSTICAS E OPÇÕES) <u>Caixa (Opção 1):</u> - Caixa de Papelão em papel kraft - Qualidade: Onda B - Gramatura: 380	R\$ 22,00	R\$ 44.440,00

Rua Sargento Antônio Vieira Noia, 266 – Cidade Saúde, Itapevi – SP – CEP 06693-080
(11)4774-2650 – (11)94003-3144
restaurantetianastacia@gmail.com



	- Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado - Espessura do Papel: 3 mm - Cor Interna e Externa: Pardo - Dimensões: 33 x 22 x 12 <u>Caixa (Opção 2):</u> - Caixa de Papelão em papel kraft - Onda simples - Gramatura de 400g/m2 e coluna de 5,2kn/m - Dimensões Internas (Comp. x Larg. x Alt.): 30,0 x 24,0 x 17,0 cm - Dimensões Externas (Comp. x Larg. x Alt.): 30,7 x 24,7 x 18,5 cm		
			TOTAL R\$ 44.440,00

VALOR TOTAL - R\$44.440,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: 21 dias.

Prazo de entrega: À combinar.

Itapevi, 10 de Janeiro de 2024.

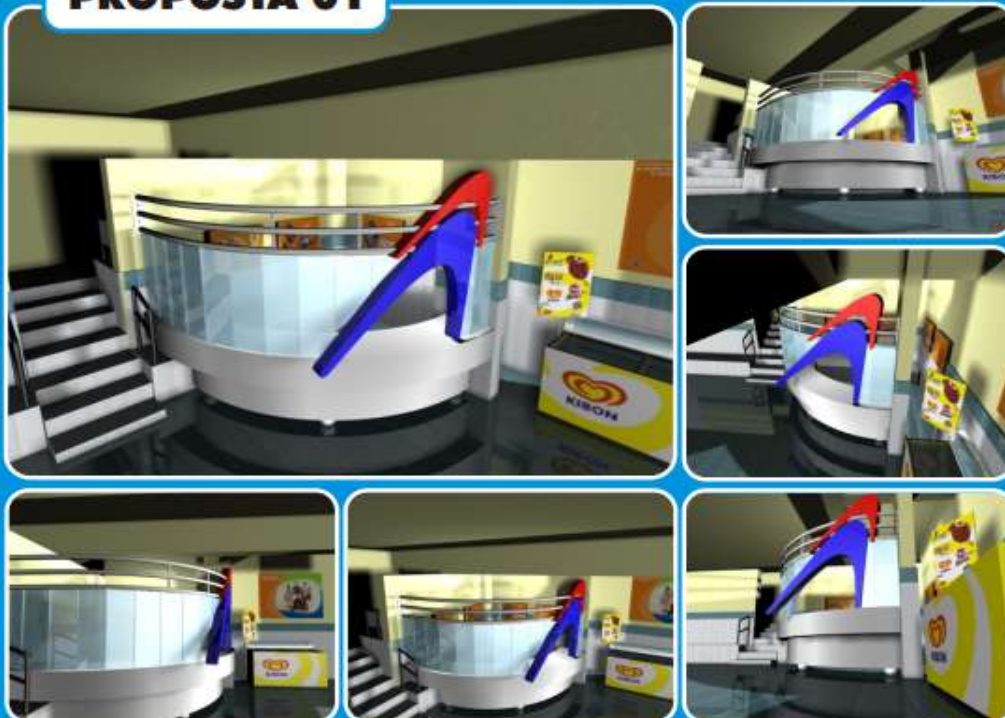
TIA NASTÁCIA REFEIÇÕES
47.650.901.0001/92

Rosennayre Ribeiro de Assis
Tia Nastácia Refeições Coletivas LTDA

ANEXO IV – ESTUDO SOBRE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CANTINA

Fonte: https://www.faac.unesp.br/Home/Departamentos/Design/Projetos/Apresentados/relatorio_cantina-escolar.pdf

PROPOSTA 01



ANÁLISE FORMAL

DESCRIÇÃO DA FORMA:	Bancada com formas em deslocamento, utilização do estilismo da logomarca como elemento estrutural e centro de atendimento dos clientes, acrílicos fechando a lateral, porém com transparência e reforço estrutural superior com tubos conformados e tirante.
MATERIAIS PROPOSTOS:	Acrílico, Vidro temperado, MDF revestido com fórmica, PS (poliestireno), tubos metálicos.
PROCESSOS PROPOSTOS:	Usinagem (corte de madeira), conformação de polímeros, colagem, formatação, pintura.
CUSTO ESTIMADO:	R\$ 7.060,00.

VANTAGENS:

- + Delimitação do local de Atendimento;
- + Facilidade de limpeza;
- + Aspecto de higiene do Ambiente;
- + Mobilidade da Forma;
- + Bancada envolvente;
- + Identificação da Brand.

DESVANTAGENS:

- Elevado custo do projeto;
- Restrição de Atendimento;
- Visualização de Propagandas;
- Elevado peso;
- Grande número de componentes;
- Complexidade de Montagem.

COMENTÁRIOS: Bancada com formas em deslocamento, utilização do estilismo da logomarca como elemento estrutural e centro de atendimento dos clientes, acrílicos fechando a lateral, porém com transparência e reforço estrutural superior com tubos conformados e tirante.

GERAÇÃO DE PROPOSTAS

PROPOSTA 02



ANÁLISE FORMAL

DESCRIÇÃO DA FORMA: Bancada com formas em deslocamento, utilização do estilismo da logomarca como elemento estrutural e centro de atratimento dos clientes, lateral aberta e reforço estrutural superior com tubos conformados e tirante.

MATERIAIS PROPOSTOS: MDF revestido com fórmica, PS (poliestireno), tubos metálicos, chapas metálicas conformadas.

PROCESSOS PROPOSTOS: Usinagem (corte de madeira), conformação de PS, calandragem, furação, pintura.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 3.900,00.

VANTAGENS:

- +** Delimitação da Venda de Fichas;
- Simplicidade visual;
- Bancada envolvente;
- Facilidade de limpeza;
- Visualização de Propagandas;
- Identificação de Brand.

DESVANTAGENS:

- Custo médio de projeto;
- 2 ambientes (fichas e atendimento);
- Possibilidade de riscos no estilismo;
- Fixação do elemento nos tubos;
- Complexidade de conformação(PS);
- Complexidade de Montagem.

COMENTÁRIOS: Variação formal da forma anteriormente apresentada (proposta número 1).

GERAÇÃO DE PROPOSTAS

PROPOSTA 03



ANÁLISE FORMAL

DESCRIÇÃO DA FORMA: Bancada com formas em deslocamento, utilização do estilismo da logomarca na placa superior, dois elementos estruturais e estilísticos (aspecto de futuristas), combinação entre aço e MDF envernizado ou com revestimento de filme melamínico).

MATERIAIS PROPOSTOS: Aço, MDF, tubos metálicos, metalon, polímeros (PS).

PROCESSOS PROPOSTOS: Calandragem, solda, parafusamento, corte de chapas (MDF - madeira reconstituída) e metal.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 6.300,00.

VANTAGENS:

- + Aspecto de robustez;
- Combinação moderna de materiais;
- Bancada envolvente (atendente);
- Destaque para o Estilismo;
- Bom visualização do interior;
- Possibilidade de delimitações;

DESVANTAGENS:

- Perda de Diagonais de Atendimento;
- Desgaste do verniz ou filme;
- Elevado peso da forma;
- Aspecto de masculinidade;
- Altera iluminação do atendente;
- "Pontos Cegos" - visão impedida;

COMENTÁRIOS: Bancada com formas em deslocamento, utilização do estilismo da logomarca na placa superior, dois elementos estruturais e estilísticos (aspecto de futuristas), combinação entre aço e MDF envernizado ou com revestimento de filme melamínico).

PROPOSTA 04



ANÁLISE FORMAL

DESCRIÇÃO DA FORMA:	Bancada com formas em "escamas", utilização do estilismo da logomarca na placa superior, dois elementos estruturais e estilísticos (aspecto de futuristas), combinação entre aço e MDF revestido com tinta laca nitrocelulose), acrílico na base.
MATERIAIS PROPOSTOS:	Aço, MDF, tubos metálicos, metalon, polímeros (PS), acrílico de alta resistência à impactos.
PROCESSOS PROPOSTOS:	Colagem, solda, parafusamento, corte de chapas (MDF - madeira reconstituída) e metal, acrílico.
CUSTO ESTIMADO:	R\$ 7.100,00.

VANTAGENS:

- + Aspecto de robustez;
- Combinação moderna de materiais;
- Bancada envolvente (atendente);
- Destaque para o Estilismo;
- Bom visualização do interior;
- Possibilidade de delimitações;

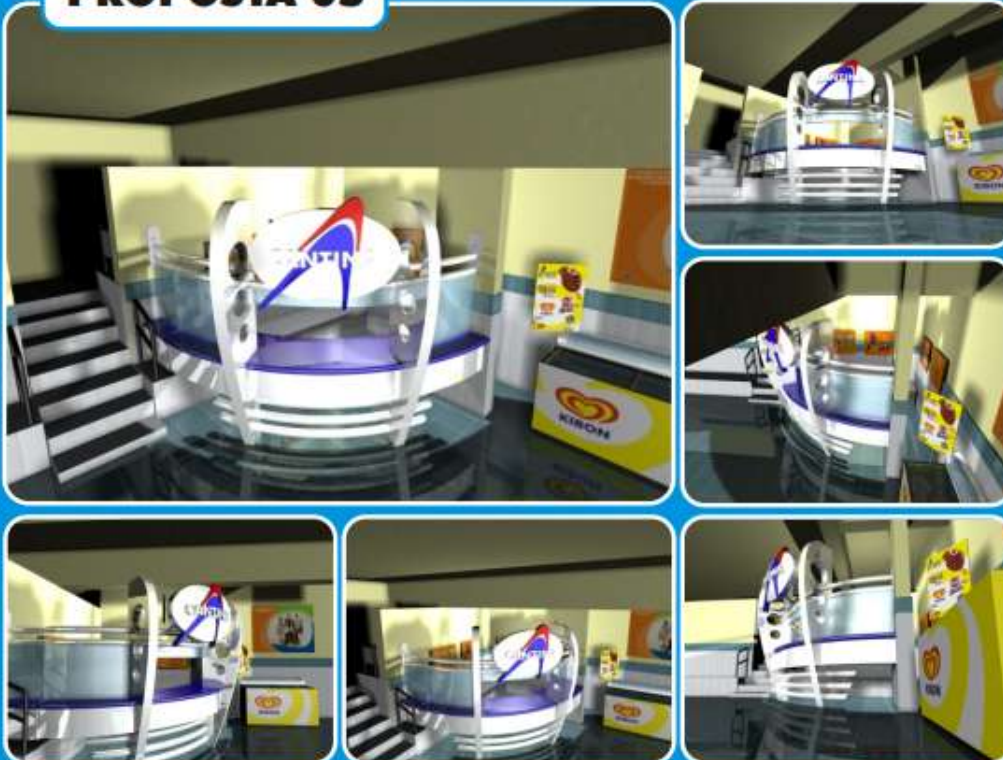
DESVANTAGENS:

- Perda de Diagonais de Atendimento;
- Desgaste e Riscos na pintura;
- Elevado peso da forma;
- Aspecto de masculinidade;
- Alta iluminação do atendente;
- "Pontos Cegos" - visão impedida;

COMENTÁRIOS: Variação da forma anterior com tempo ao invés de ser envernizado ou com filme melaminizado, utiliza processo de pintura automotiva conexional (laca nitrocelulose) como forma de revestimento, acrílico na base central e formas em painéis interpostos.

GERAÇÃO DE PROPOSTAS

PROPOSTA 05



ANÁLISE FORMAL

DESCRIÇÃO DA FORMA: Bancada com formas em volume único, com prolongamento inferior em tubos, utilização do estilismo da logo na placa superior, dois elementos estruturais e estilísticos, tampo em MDF, base tubular interdependente e laterais fechadas por acrílicos levemente azulados.

MATERIAIS PROPOSTOS: Aço, MDF, tubos metálicos, metalon, polímeros (PS), acrílico de alta resistência à impactos.

PROCESSOS PROPOSTOS: Colagem, solda, parafusamento, corte de chapas (MDF - madeira reconstituída) e metal, acrílico.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 7.000,00.

VANTAGENS:

- + Aspecto de robustez;
- Base tubular removível;
- Bancada envolvente (atendente);
- Destaque para o Estilismo;
- Facilitação da limpeza (sem nível);
- Delimitação do Atendimento;

DESVANTAGENS:

- Perda dos laterais de Atendimento;
- Desgaste e Riscos na pintura;
- Visualização dos pés dos atendentes;
- Aspecto de robô japonês;
- Altera iluminação do atendimento;
- "Pontos Cegos" - visão impedida;

COMENTÁRIOS:

Variação da forma: anterior com bancada em volume único e parte inferior em tubos intercalados os elementos estruturais, compondo uma base independente removível para facilitar a limpeza do chão.

GERAÇÃO DE PROPOSTAS

PROPOSTA 06



ANÁLISE FORMAL

DESCRIÇÃO DA FORMA: Bancada com formas bipartidas em plástico termoformado, ligamentos de base em MDF envernizado (tela), tampo em MDF (bordas abauladas), com pintura automotiva, Elemento arcado superior como mostruário e elemento propagandístico em tubos metálicos.

MATERIAIS PROPOSTOS: MDF, polímeros (PE), tubos metálicos.

PROCESSOS PROPOSTOS: Colandragem, vacuum forming (termoformagem), corte de chapas e parafusamento.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 4.100,00.

VANTAGENS:

- + Bancada orgânica (cliente);
- Bancada 90° (atendentes);
- Fácil visualização do interior;
- Espaço para Propagandas;
- Reduzido Peso;
- Fácil limpeza, retirada e desmonte;

DESVANTAGENS:

- Permanência de Pessoas no balcão;
- Desgaste da pintura do tampo;
- Iluminação é alterada;
- Diversas Propagandas;
- Identificação na parte inferior;
- Necessidade de tirante;

COMENTÁRIOS: Bancada com formas orgânicas, mais acolhedoras e confortáveis ao usuário que as anteriormente apresentadas; Ângulo de atendimento de 90 graus, privilegiando a visualização tanto das propagandas, tabelas de preços e promocionais por parte dos clientes e visualização dos clientes por parte dos atendentes. Baixíssimo peso e possibilidade de maior redução com utilização de poliestireno (PS) em substituição das chapas de MDF da base do balcão.

PROPOSTA 07



ANÁLISE FORMAL

DESCRIÇÃO DA FORMA: Bancada com formas geométrizadas, em aço, com identificação em acrílico. Interação de formas e cores que remetem à logomarca do Colégio Dinâmico - Balão Azul.

MATERIAIS PROPOSTOS: Aço, Acrílico e Borracha.

PROCESSOS PROPOSTOS: Corte de Chapas, colagem, parafusamento.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 5.700,00.

VANTAGENS:

- +** Ampla campo de visão;
Fácil remoção;
Fácil montagem;
- Processo Construtivo único (corte);
Versatilidade das Formas;
Facilidade de limpeza;

DESVANTAGENS:

- Identificação na parte inferior;
Custo médio/alto;
Necessidade de Cortes à laser;
- Possibilidade de Riscos na Pintura;
Elevadas Curvaturas;
Presença de "arestas cortantes";

COMENTÁRIOS:

Bancada em 90°, com partes encastadas que permitem alteração de layout com edição e remoção de formas volumétricas. Laterais com elementos em paralelos. Existe a opção de que a forma seja em metal e revestida apenas por pintura eletrolítica ou feita com MDF e posteriormente revestida com fórmica ou filmes de melamina.

ITEM III – TERMO DE REFERÊNCIA

Responsáveis Pelo Termo de Referência:

ROBERTO E. LAMARI E WELLITON J. SILVA

1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de kit lanches, em atendimento ao “Programa Escola no Legislativo” e “Programa Vereador Mirim”.

2 - DOS SERVIÇOS

2.1 - O kit será composto de:

A) 02 (duas) Barras de Cereal de 20 a 22 gramas, podendo contemplar os seguintes sabores:

- Banana/Aveia/Mel
- - Caju/Chocolate
- - Coco/Chocolate
- - Frutas Vermelhas
- - Morango/Chocolate
- - Avelã/Chocolate
- - Bolo Chocolate

B) 02 (dois) sucos de frutas de 200 ml, contendo vitamina A, B3, B6, B12, C e E, sem corantes e conservantes, indicado para crianças, devendo ser todos do mesmo sabor a cada entrega (morango, uva ou laranja); e

- C)** 02 (duas) bolachas de água e sal de aproximadamente 144g, de tamanho pequeno, devendo ser todas do mesmo sabor a cada entrega (conforme anexo I).
- 2.2** - Os kits lanches deverão ser acondicionados em embalagens individuais e armazenados em caixas (conforme anexo II) e entregues nos dias e nas quantidades especificadas, impreterivelmente as 8 horas da manhã na Câmara Municipal de Itapevi, a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves nº80, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP;
- 2.3** - Todos os itens que compõe o Kit Lanche, devem estar dentro da data de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, após a data da entrega na Câmara Municipal de Itapevi.
- 2.4** - A contratada devesse corrigir ou substituir, no total ou em parte, os fornecimentos impugnados por erros, imperícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos produtos oferecidos, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele que tiver dado causa;

Anexo 1:

Bolacha Salgada: (Opção 1)

- Altura aproximada do Produto (cm) 18.8
- Largura aproximada do produto (cm) 10.6
- Peso Bruto (Aproximado) 155.5g
- Peso Líquido (Aproximado) 144g
- Sabor original

Bolacha Salgada: (Opção 2)

- Altura (Aproximada) do Produto (cm) 19.3
- Largura (Aproximada) do produto (cm) 12.9
- Peso Bruto (Aproximado):182.3g
- Peso Líquido (Aproximado) 162g

Anexo 2:

Caixa (Opção 1):

- Caixa de Papelão em papel kraft
- Qualidade: Onda B
- Gramatura: 380
- Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado
- Espessura do Papel: 3 mm
- Cor Interna e Externa: Pardo
- Dimensões: 33 x 22 x 12
- As embalagens devem ser constituídas de material biodegradável.

Caixa (Opção 2):

- Caixa de Papelão em papel kraft
- Onda simples

- Gramatura de 400g/m² e coluna de 5,2kn/m
- Dimensões Internas (Comp. x Larg. x Alt.): 30,0 x 24,0 x 17,0 cm
- Dimensões Externas (Comp. x Larg. x Alt.): 30,7 x 24,7 x 18,5 cm
- As embalagens devem ser constituídas de material biodegradável.